



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA CASA DE
APOIO NOVO AMANHECER EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO**, portadora do CPF nº 003.911.769-35 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.430/0001-47, localizada no endereço Rua David Tows, nº 92, Bairro Xaxim, em Curitiba/PR, CEP 81.830-270, fone (41) 3387-6040, neste ato representada pelo Sr. **EDISON JOSÉ DE CARVALHO**, portador do RG nº 571.4478-5/PR e CPF nº 836.608.879-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada e da aplicação do índice INPC, o valor total do contrato passo a ser de R\$ 63.231,38 (sessenta e três mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos):

ITEM	VALOR ATUAL	INPC ACUMULADO 12 MESES		NOVO VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	R\$ 2.498,00	5,47%	R\$ 136,64	R\$ 2.634,64	R\$ 31.615,69
2	R\$ 2.498,00	5,47%	R\$ 136,64	R\$ 2.634,64	R\$ 31.615,69



PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PARANÁ

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 20 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

CASA DE APOIO NOVO
AMANHECER

EIRELI:13806430000147

Assinado de forma digital por CASA
DE APOIO NOVO AMANHECER

EIRELI:13806430000147

Dados: 2023.03.22 07:09:37 -03'00'

CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA -ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Katia Regina Rudnick Cavalheiro

Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth

Assinatura: